**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, a **necessidade de instalação de uma caixa coletora no final da Avenida Sílvio Silva, bairro Hernani Sá, próximo à subida do Caminho 45**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, a **necessidade de instalação de uma caixa coletora no final da Avenida Sílvio Silva, bairro Hernani Sá, próximo à subida do Caminho 45**.

**Justificativa:**

O referido ponto vem sofrendo com constantes descartes irregulares de lixo e entulhos, o que compromete a limpeza urbana, prejudica a mobilidade, causa mau cheiro e aumenta os riscos à saúde pública, pela proliferação de insetos, ratos e outros vetores de doenças.

A instalação de uma **caixa coletora (container de lixo)** no local proporcionará um espaço adequado para o descarte dos resíduos, evitando o acúmulo nas vias públicas e contribuindo para a organização, preservação ambiental e bem-estar da comunidade.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto positivo, que ajudará a manter a cidade mais limpa e saudável.

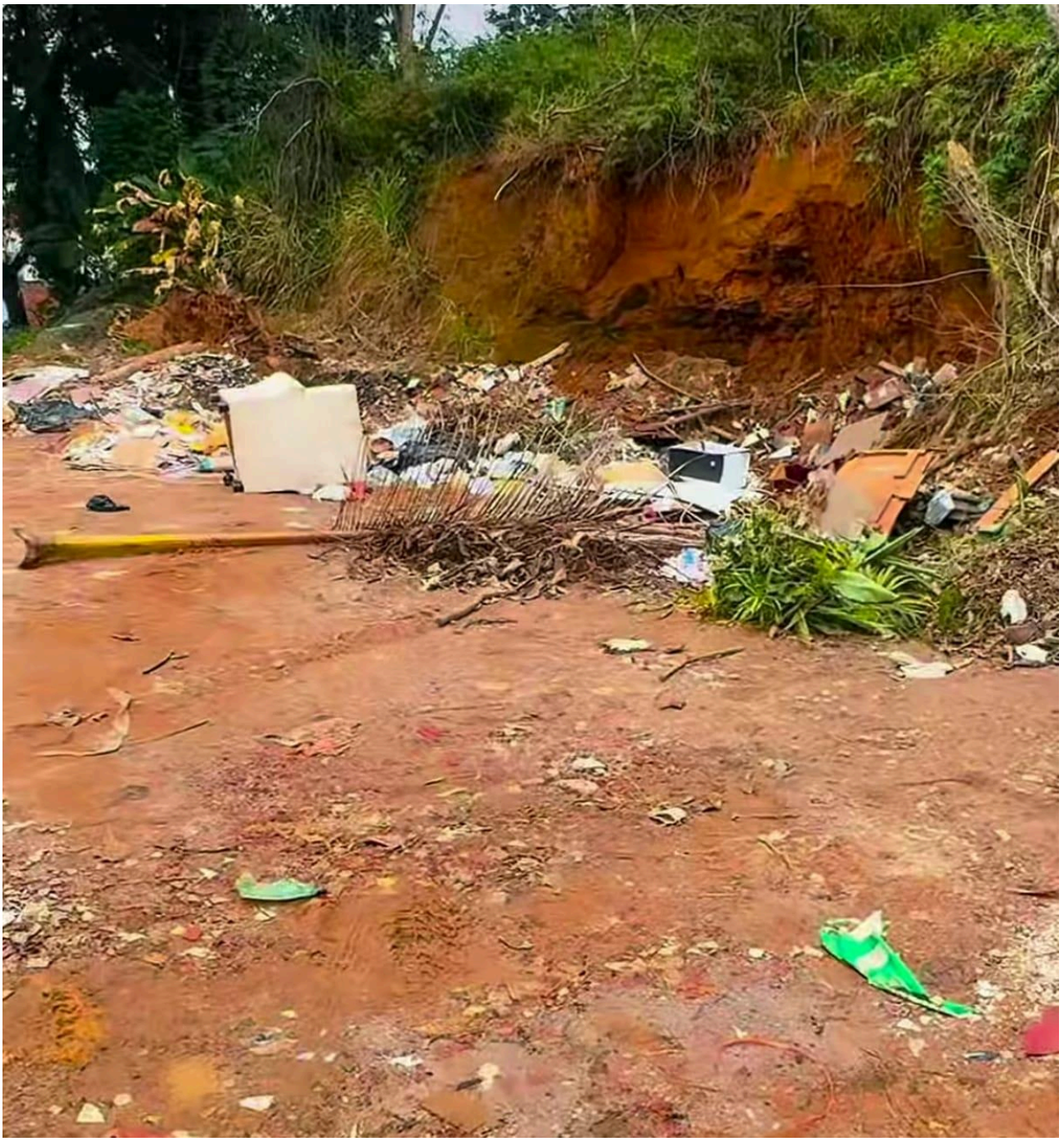
Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 26 de agosto de 2025.



**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador





Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com